



**RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2022**

Data: 03 de agosto de 2022

Horário: 15h

Processo nº: 2022.0000.602.5245

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Edson Ayres Pereira do município de Nova Glória - GO.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2022, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, em face da constatação de erro na análise e julgamento técnico acerca das propostas apresentadas pelas empresas 1- Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 2.465.010,60, 2- GV Forte Construções Eireli-EPP, CNPJ: 37.258.274/0001-95, no valor de R\$ 2.964.594,89; 2- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.127.113,38, tendo em vista o Despacho nº 2358/2022, emitido pela equipe técnica da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, decide pela retificação da Ata da Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta ocorrida em 003.08.2022, pois **ONDE SE LÊ:** 1- **Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 2.465.010,60** e 2- **Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82**, ambas por não apresentarem em suas propostas o resumo geral do orçamento, infringiu o item 6.9 do Edital, restaram **DECLASSIFICADAS**; **LEIA-SE:** - **Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 2.465.010,60** e 2- **Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, pois verificou-se que as duas empresas não usaram a fórmula truncar nas planilhas orçamentárias apresentadas. Na sequência a ordem de classificação deste certame é: 1ª. Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 2.465.010,60; 2ª. GV Forte Construções Eireli-EPP, CNPJ: 37.258.274/0001-95, no valor de R\$ 2.964.594,89 e 3ª. Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.127.113,38. Ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01, com oferta no valor de R\$ 2.465.010,60 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil dez reais e sessenta centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 03/08/2022, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 03/08/2022, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 03/08/2022, às 16:13,



conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 03/08/2022, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032371062** e o código CRC **15FED730**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006025245



SEI 000032371062